



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 136/2017, de autoria da vereadora Andressa Sales (PSB), que autoriza, em âmbito municipal, o exercício da atividade de 'mototaxista' aos profissionais em transporte de passageiros com uso de motocicleta ou triciclo.

DATA: 03/10/2017

OBJETIVO: Regulamentar o serviço de mototaxista em âmbito local, que deverá ser prestado por profissionais autônomos, cooperativas ou associações, dentro do perímetro do Município, mediante autorização da Prefeitura - conforme padrões já adotados em dezenas de cidades do País, como Rio de Janeiro, Manaus, Salvador entre outros.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

AUSÊNCIAS – Antonio Fidalgo Salgado, que não esteve presente à segunda parte da sessão em decorrência de problema de saúde.

* As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

** O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.